



Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI
Diretoria de Inovação - DI

TERMO DE SIGILO PARA AUTORES DA INVENÇÃO

Sr(a). (nome), (nacionalidade), (estado civil), (formação), residente e domiciliado à (endereço completo), doravante denominado PESQUISADOR.

- PARTES

Autores da Criação Intelectual

(nome do autor 1), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade (número da carteira de identidade e órgão emissor), registrado no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF), residente e domiciliado (endereço completo), (nome do autor 2), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade (número da carteira de identidade e órgão emissor), registrado no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF), residente e domiciliado (endereço completo).

CONSIDERANDO:

a) que os PESQUISADORES desenvolvem atividades junto ao Departamento (informar nome do departamento) da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e que têm acesso às informações técnicas confidenciais relativas às pesquisas desenvolvidas no respectivo Departamento;

b) que a UFPE é titular dos direitos de propriedade intelectual porventura obtidos das pesquisas desenvolvidas na Universidade e, para resguardar tal direito, deve assegurar o atendimento aos requisitos “invenção”, “novidade” exigido pela legislação pertinente;

Firmam as PARTES o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:



Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINE

TERMO DE SIGILO PARA AUTORES DA INVENÇÃO

▪ CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo o sigilo pelas **PARTES** em relação a qualquer “informação confidencial” referente ao trabalho intitulado **“Título do trabalho”** a que tiver acesso no exercício de suas atividades junto à UFPE.

▪ CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “informação confidencial” abrange toda a informação relativa a pesquisas desenvolvidas na UFPE a que as **PARTES** tenham acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

Parágrafo primeiro: para fins do presente termo, o conceito “informação confidencial” inclui materiais biológicos em espécie.

Parágrafo segundo: não será considerada “informação confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada às **PARTES** ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI ou pelo órgão competente em âmbito internacional.

▪ CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas na UFPE estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI juntamente ao órgão competente em âmbito internacional pela UFPE e transcorrido o prazo de sigilo de 18 meses para o Brasil (Lei 10.973/2004).

▪ CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As **PARTES** comprometem-se a:

a) manter a “informação confidencial” sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto à UFPE, com a exclusão de qualquer outro objetivo;



Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINE

TERMO DE SIGILO PARA AUTORES DA INVENÇÃO

- b) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “informação confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
- c) devolver todos os documentos relacionados à “informação confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pela **UFPE**.
- d) não disponibilizar o material biológico a terceiros sem o consentimento por escrito da chefia do Departamento e da direção da Diretoria de Inovação da UFPE.
- e) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “informação confidencial”.

▪ CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Caso as **PARTES** descumpram quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a Universidade Federal de Pernambuco - **UFPE** impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

▪ CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

▪ CLÁUSULA SÉTIMA - DO FECHO

Formalidades Complementares - As vias são assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas, obrigando-se as partes, por si e seus sucessores, a bem e fielmente cumprir todas as Cláusulas aqui estipuladas.

E por concordarem com o presente Termo de Sigilo, assinam na presença das testemunhas abaixo descritas.

Recife, de de 20



Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo - DINE

TERMO DE SIGILO PARA AUTORES DA INVENÇÃO

- Autores da criação intelectual

Autor 1: _____

Autor 2: _____

- Testemunhas

1. _____

(Assinatura)

Nome completo:

CPF:

2. _____

(Assinatura)

Nome completo:

CPF: